
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 9.204, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Carnavalesca Unidos da Mangueira (ACUM).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Carnavalesca Unidos da Mangueira (ACUM), inscrita no CNPJ 01.646.191/0001-26, com sede na Passagem Paes de Carvalho, nº 100, Distrito de Icoaraci, Município de Belém/PA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de janeiro de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DOE Nº 34.460, DE 14/01/2021.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.